



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 31/2014 – São Paulo, quinta-feira, 13 de fevereiro de 2014

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0349860 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0001823-55.2014.4.03.8000

Documento nº 0349860

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-02228/95-UMED - CELIA SANTOS MORAIS RODRIGUES, nos dias 07.02 e 08.02.2014;

-53056/99-UMED - DURBIN ALINA MOTA SEIXAS ALVES, no dia 07.02.2014;

-50175/07-UMED - EDSON LUIZ SAMPEL, no dia 06.02.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-00952/94-UMED - CASSIA GARCEZ DE OLIVEIRA LEITE, no dia 10.02.2014;

-53056/99-UMED - DURBIN ALINA MOTA SEIXAS ALVES, no período de 10.02 a 12.02.2014;

-52573/98-UMED - GERALDA BATISTA DOS PASSOS DE MORAES, nos dias 07.02 e 08.02.2014;

-02328/94-UMED - LANE REGINA DUARTE DINIZ DE MORAES, nos dias 06.02 e 07.02.2014;

-50166/10-UMED - LUIZ ALBERTI JUNIOR, nos dias 06.02 e 07.02.2014;

-50095/02-UMED - MARCO ANTONIO LOURENÇO DA SILVA, no dia 27.01.2014;

-50359/01-UMED - PAULA SILVEIRA ANDRETA, no período de 17.01 a 15.02.2014;

-50216/05-UMED - REGIANE DA SILVA PAIXÃO SERAU, no dia 07.02.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-08449/94-UMED - CATARINA SACHIKO KAWAKAMI MATSUMOTO, no período de 11.02 a 20.02.2014;

-50095/02-UMED - MARCO ANTONIO LOURENÇO DA SILVA, no período de 28.01 a 11.02.2014;

-50233/01-UMED - RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, no período de 31.01 a 14.02.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50090/06-UMED - JOSE ANTONIO DE ANDRADE CESAR, no dia 06.02.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50319/09-UMED - ADRIANA LIBERI CARNAUBA, no período de 04.02 a 07.02.2014;

-50302/04-UMED - CLAUDIVA PORTO DA SILVA, no dia 07.02.2014;

-50150/03-UMED - LUCIANA LEITE RODRIGUES VARJABEDIAN, no dia 07.02.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Washington Luiz Valero Fernandes, Diretor da UMED**, em 11/02/2014, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0348083 - Ordem de Serviço N.I. ::

### **Ordem de Serviço nº 54, de 10 DE FEVEREIRO DE 2014**

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pela Biblioteca nos casos de extravio ou dano a obras.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 06-01, de 22/5/1995, do Conselho da Justiça Federal, que trata da Administração dos Recursos Materiais;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 384, de 5/7/2004, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o controle de obras bibliográficas,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º A devolução com dano ou a não devolução, por qualquer motivo, de obra bibliográfica tomada por empréstimo do acervo da biblioteca do Tribunal enseja a substituição da obra, indenização ou pagamento de despesas com restauração.

§ 1º A Divisão de Biblioteca (DIBI), após o transcurso do prazo do empréstimo, notificará o usuário, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para a tomada das providências mencionadas no *caput*.

§ 2º No caso de obra considerada rara pela DIBI ou com edição esgotada, o usuário poderá, também, substituí-la por outra similar, escolhida mediante relação com três ou mais indicações bibliográficas.

§ 3º Transcorridos 30 (trinta) dias da notificação sem que tenha havido a devolução, indenização ou despesas com restauração, a DIBI, nos termos da IN 06-01, de 22/5/1995, do Conselho da Justiça Federal (CJF), procederá à apuração do preço de mercado do bem, ou sua atualização, considerando a depreciação e uso, e após cumpridos os requisitos de apuração de responsabilidades previstos na Lei nº 8.112/90 e na Resolução CJF nº 68, de 27/7/2009, requererá à Secretaria de Gestão de Pessoas o desconto em folha do servidor ou do comissionado sem vínculo com a Administração.

§ 4º Após a substituição ou indenização do bem, a DIBI procederá à baixa definitiva da obra extraviada.

Art. 2º O extravio ou dano de obras bibliográficas ou documentos emprestados de outras bibliotecas sujeitará o usuário às regras previstas pelo local onde foi efetuado o empréstimo.

Art. 3º Quando houver solicitação de desligamento ou afastamento de Magistrado, servidor ou comissionado sem vínculo com a Administração, a Secretaria de Gestão de Pessoas e a Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça solicitarão previamente à DIBI uma declaração de "nada consta".

Art. 4º As regras deste ato normativo aplicam-se de imediato, inclusive às obras que já tenham sido emprestadas.

Art. 5º Os casos omissos serão submetidos à Diretoria-Geral.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2014, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0348019 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 7.424, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014**

*Designa servidores para compor equipe de auditoria.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 171, de 1º/3/2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização nas unidades jurisdicionais vinculadas a esse Conselho;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 85, de 11/12/2009, do Conselho da Justiça Federal

(CJF), que dispõe sobre a organização e as diretrizes de funcionamento do Sistema de Controle Interno da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 372, de 11/12/2013, deste Tribunal, que dispõe sobre o plano de auditoria de longo prazo, para o quadriênio 2014/2017, e sobre o plano anual de auditorias para o exercício de 2014 no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer que as Ações Coordenadas de Auditoria sejam desenvolvidas, conjuntamente, pela Subsecretaria de Controle Interno, na qualidade de coordenadora regional dos trabalhos, e pelas unidades de Controle Interno da Justiça Federal de Primeiro Grau da 3ª Região.

Art. 2º Designar, nos termos do §2º do art. 17 da Resolução CNJ nº 171/2013, os seguintes servidores da Justiça Federal da Terceira Região como membros da equipe de auditoria, para realização das Ações Nacionais de Auditoria, coordenadas pelo C. Conselho Nacional de Justiça, C. Conselho da Justiça Federal e pelo C. Tribunal de Contas da União, aprovadas pela Resolução PRES/TRF3R nº 372/2013:

§1º TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

I - Manuel Ribeiro Lustoza Neto - RF 3665 – Diretor da Divisão de Auditorias (Líder da Equipe);

II - Karen C. D. Barrancos - RF 2504 – Supervisora da Seção de Planejamento, Programação e Acompanhamento Técnico de Auditorias;

III - Adriana Neves de Souza - RF 1532;

IV - Everaldo Oliveira Silva - RF 1681;

V - Nelson Cristini Junior – RF 1526;

VI - Sandra Saez Lopes – RF 2297.

§2º SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO:

I - Izabel Cristina Leite - RF 5191 - Supervisora Seção de Análise de Licitações e Contratos;

II - Rita de Cássia Sapia Alves da Cruz - RF 4836 - Supervisora Seção Análise e Verificação de Pessoal;

III - Sérgio Luis de Miranda - RF 5478 - Supervisor Seção Acompanhamento Contábil.

§3º SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL:

I - Liney de Fátima Villarga Muniz - RF 11065 - Supervisora Seção de Controle Interno;

II - Adriana Barros Verruck - RF 108 - Diretora do Núcleo de Recursos Humanos.

Art. 3º A supervisão da equipe de auditoria, nos termos do art. 14 da Resolução CNJ nº 171/2013, ficará a cargo do titular da Subsecretaria de Controle Interno deste Tribunal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 11/02/2014, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMISSÃO DE CONCURSOS

:: SEI / TRF3 - 0352329 - Edital ::

### Edital

#### XVII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª REGIÃO

O Desembargador Federal Sérgio Nascimento, Membro Efetivo da Comissão Examinadora do XVII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 58 da Resolução nº 105, de 04 de junho de 2013, após análise pela Comissão das

razões apresentadas,

**DEFERE** os pedidos de alteração das datas do exame clínico e psicotécnico, dos candidatos abaixo relacionados:

INSC	NOME	DATA
3180	PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO	19/02/14
405	MICHELLE CAMINI	21/02/14

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital.  
São Paulo, 12 de fevereiro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio do Nascimento, Desembargador Federal**, em 12/02/2014, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0349647 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 2.036, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014**

*Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 14ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - São Bernardo do Campo*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, em exercício, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** a solenidade de instalação da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal, conforme pedido constante no Processo SEI 0002779-71.2014.4.03.8000 (documento nº 0349631),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º Suspende** os prazos processuais no Fórum de São Bernardo do Campo - 14ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 13 de fevereiro do corrente ano, bem como o expediente externo, a partir das 16h.

**Art. 2º Prorrogar** para o dia 14 de fevereiro de 2014, sexta-feira, os prazos processuais com início ou término no dia 13 de fevereiro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**SALETTE NASCIMENTO**

Presidente, em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Desembargadora Federal Presidente, em exercício**, em 11/02/2014, às 17:16, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7D37BEC6573F992A

## DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0349986 - Aviso ::

## **Aviso**

### **HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2013-RP**

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico 67/2013-RP, Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento, com instalação, de forro modulado com perfis metálicos, luminárias e materiais a ele relacionados e fornecimento de placas de fibra mineral, adjudicados às empresas, os lotes/valores totais, conforme segue: - Remaster Floor & Ceiling Solutions Ltda, 01/R\$ 3.212.000,00, 02/R\$ 4.772.160,00, 03/R\$ 295.000,00; - Diviworld Comércio de Forros e Divisórias EIRELI, 04/R\$ 8.400.000,00.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2014.

**ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES**

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro de Moraes, Pregoeiro**, em 11/02/2014, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0351331 - Ata Registro Precos - Extrato ::

### **Ata Registro Preços - Extrato**

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76).  
Fornecedora: MENNO – GRÁFICA E INFORMÁTICA LTDA -EPP. (CNPJ 47.699.350/0001-51). Processo SEI nº 0013709-85.2013.4.03.8000. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.012.10.2014. Pregão Eletrônico nº 064/2013-RP. Fundamentação Legal: art. 15 da Lei nº8.666/93, Lei nº10.520/02 e Decretos nºs 5.450/05 e 7.892/13. Data de assinatura: 10/02/2014. Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura. Objeto: registro de preços para aquisição de material de expediente (lote 1). Valor Total: R\$17.150,00. Assinam: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e, pela Fornecedora, o Sr. Breno Godinho Santin (Diretor Comercial).

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Supervisor**, em 11/02/2014, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0351354 - Ata Registro Precos - Extrato ::

### **Ata Registro Preços - Extrato**

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76).  
Fornecedora: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA. (CNPJ 26.976.381/0001-32). Processo SEI nº 0013709-85.2013.4.03.8000. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.013.10.2014. Pregão Eletrônico nº 064/2013-RP. Fundamentação Legal: art. 15 da Lei nº8.666/93, Lei nº10.520/02 e Decretos nºs 5.450/05 e 7.892/13. Data de assinatura: 07/02/2014. Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura. Objeto: registro de preços para aquisição de material de expediente (lote 2). Valor Total: R\$364.900,00. Assinam: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e, pela Fornecedora, o Sr. Claudio Frabetti Marin (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Supervisor**, em 11/02/2014, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0351220 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 9764 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO as razões manifestadas no item "c" da Ata de Deliberação nº 0343490, de 6 de fevereiro de 2014, bem como o decidido no Despacho DIRG nº 0350518,

**RESOLVE**

**Art. 1º PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída na forma da Portaria nº 9.539 de 19 de dezembro de 2013, em relação ao processo SEI nº 0020487-71.2013.4.03.8000, de acordo com o disposto no art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Cumpra-se.

**AMELINO RABELO CUSTÓDIO**

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 11/02/2014, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

:: SEI / TRF3 - 0341749 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0017736-14.2013.4.03.8000

Documento nº 0341749

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora EMY YOSHIDA, R.F. nº 3613.

Tendo em vista as informações nºs 0322329 e 0341730:

I - averbo:

a) com relação ao serviço prestado à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

- 8.325 (oito mil trezentos e vinte e cinco) dias referentes ao período de 30/01/1990 a 31/05/2013, já descontada 1 (uma) falta injustificada e 197 (cento e noventa e sete) dias de licença para tratar de interesses particulares, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;

- 3.127 (três mil cento e vinte e sete) dias referentes ao período de 30/01/1990 a 31/05/2013, já descontada 1 (uma) falta injustificada e 197 (cento e noventa e sete) dias de licença para tratar de interesses particulares, para fins de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores;

- 6.470 (seis mil quatrocentos e setenta) dias referentes ao período de 30/01/1990 a 31/05/2013, para fins de licença para capacitação, já descontados 197 (cento e noventa e

sete) dias de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

- 12 (doze) dias de férias referentes ao exercício de 2013;

b) com relação ao serviço prestado em empresas privadas: 662 (seiscentos e sessenta e dois) dias, referentes ao período de 01/12/1981 a 11/04/1997 (períodos interpolados), já descontadas as concomitâncias apontadas, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

II – concedo 8 (oito) anuênios, com efeitos financeiros a partir de 01/06/2013 (data de exercício neste Tribunal), nos termos do artigo 67 da Lei nº. 8.112/90 e alterações posteriores, e do art. 8º, inciso VI, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, alterada pela Resolução nº 247/2013-CJF/STJ.

Documento assinado eletronicamente por **Rosemeri Maria Pascutti Sant'ana, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 05/02/2014, às 22:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0337257 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002190-79.2014.4.03.8000

Documento nº 0337257

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do ex-servidor MARCO MANFREDINI, RF 3201

Tendo em vista a informação nº 0337226, averbo 766 (setecentos e sessenta e seis) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, referentes ao período de 07/10/2011 a 10/11/2013, nos termos da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosemeri Maria Pascutti Sant'ana, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 07/02/2014, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0349821 - Ato N.I. ::

### **Ato nº 12154**

**ATO Nº 12154, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0002564-95.2014.4.03.8000, resolve:

**I - EXONERAR, a partir de 17/02/2014**, o servidor **OLAVO FELÍCIO FERRAGONIO**, R.F. nº 2125, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessor Judiciário da Assessoria Judiciária da Corregedoria Regional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – NOMEAR, a partir de 17/02/2014**, o referido servidor para exercer o cargo em comissão, CJ-2, de Chefe de Gabinete da Presidência, nos termos do artigo 9º, inciso II,

da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 11/02/2014, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0349822 - Ato N.I. ::

### **Ato nº 12155**

**ATO Nº 12155, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0002564-95.2014.4.03.8000, resolve:

**EXONERAR, a partir de 17/02/2014**, a servidora **SUSEL CRISTINE REQUENA**, R.F. nº 354, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessora Judiciária da Assessoria de Apoio aos Gabinetes, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 11/02/2014, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0349897 - Ato N.I. ::

### **Ato nº 12156**

**ATO Nº 12156, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0002564-95.2014.4.03.8000, resolve:

**NOMEAR, a partir de 17/02/2014**, o servidor **DARNEY AUGUSTO BESSA**, R.F. nº 1411, Bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Segurança da Secretaria de Segurança Institucional, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 11/02/2014, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



:: SEI / TRF3 - 0350560 - Ato N.I. ::

### **Ato nº 12159**

**ATO Nº 12159, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0002061-74.2014.4.03.8000, resolve:

**NOMEAR, a partir de 17/02/2014**, o servidor **DOUGLAS DE ALMEIDA CEDRO**, R.F. nº 2004, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-2, de Chefe de Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Baptista Pereira, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 11/02/2014, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0345178 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001083-97.2014.4.03.8000

Documento nº 0345178

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Mantenho a decisão recorrida por seus próprios fundamentos.

Dê-se ciência à servidora.

Oficie-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 11/02/2014, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0351993 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 9765**

**PORTARIA Nº 9765, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002364-88.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 17/02/2014**, o servidor **FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA**, R.F. nº 1690, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Conciliação, nos termos do artigo

35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.  
**II – DESIGNAR, a partir de 17/02/2014**, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 12/02/2014, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0351995 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 9766**

**PORTARIA Nº 9766, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002364-88.2014.4.03.8000, resolve:

**Tornar sem efeito**, na sua íntegra, a Portaria nº 9710, de 05/02/2014, disponibilizada no Diário Eletrônico deste Tribunal, Edição 28/2014, de 10/02/2014, e o item II da Portaria nº 9737, de 07/02/2014, disponibilizada no Diário Eletrônico deste Tribunal, Edição 29/2014, de 11/02/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 12/02/2014, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0352344 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 9770**

**PORTARIA Nº 9770, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002452-29.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 17/02/2014**, a servidora **SIMONE LOPES PEREIRA**, R.F. nº 2722, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Baptista Pereira, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 17/02/2014**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 12/02/2014, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0352360 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 9771**

**PORTARIA Nº 9771, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002451-44.2014.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR, a partir de 17/02/2014**, a servidora **LIDIA MARIE YOSHINAGA CAMPANA**, R.F. nº 2344, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Baptista Pereira.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 12/02/2014, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0352379 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 9769**

**PORTARIA Nº 9769, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002562-28.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 17/02/2014**, o servidor **EDUARDO RAMOS DE SOUZA**, R.F. nº 1889, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 17/02/2014**, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Carlos Muta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 12/02/2014, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0348898 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0348898, DE 10 DE fevereiro DE 2014.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE

1. DISPENSAR o servidor MARCIO DAVID AVILA GOMES, RF 6136, Técnico Judiciário, da Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 2ª Vara Previdenciária, a partir de 07.01.2014, alterar sua lotação da 2ª Vara Previdenciária para o Juizado Especial Cível de São Carlos, a partir de 07.01.2014, concedendo 10 (dez) dias de trânsito no período de 07.01 a 16.01.2014, e designá-lo para a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), do Juizado Especial Cível de São Carlos, a partir de 05.05.2014;
2. DISPENSAR a servidora ELIANE FERREIRA MACHADO, RF 6012, Analista Judiciário, da Função Comissionada de Assistente de I (FC-4), da 4ª Vara de Execuções Fiscais, a partir de 22.04.2014, e alterar sua lotação da 4ª Vara de Execuções Fiscais para o Juizado Especial Cível de São Carlos, a partir de 22.04.2014, concedendo 10 (dez) dias de trânsito no período de 22.04 a 01.05.2014;
3. DESIGNAR o servidor GUSTAVO HENRIQUE GENTIL, RF 7014, Analista Judiciário, para a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), do Juizado Especial Cível de São Carlos, da publicação desta portaria até 04.05.2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/02/2014, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0351102 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0351102, DE 11 DE fevereiro DE 2014.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

#### RESOLVE

1. DISPENSAR o servidor JOSÉ RICARDO DAL CIM OLIVEIRA, RF 6289, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara de Avaré;
  2. DESIGNAR o servidor ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES, RF 3953, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara de Avaré;
  3. DESIGNAR o servidor MÁRIO PEREIRA DOS SANTOS, RF 7189, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara de Avaré.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/02/2014, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0351154 - Portaria ::

**Portaria Nº 0351154, DE 11 DE fevereiro DE 2014.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
**RESOLVE**

DISPENSAR o servidor ALEXANDRE FERREIRA BARTOLOMUCCI, RF 7493, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor (FC-5) da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais do Juizado Especial Cível de Taubaté.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/02/2014, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0351349 - Portaria ::

**Portaria Nº 0351349, DE 11 DE fevereiro DE 2014.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
**RESOLVE**

1. DISPENSAR o servidor MARCO ANTONIO GRECCO, RF 5157, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor (FC-5) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) do Juizado Especial Cível de Araçatuba;
  2. DISPENSAR o servidor MORIVALDO RODRIGUES, RF 5665, Analista Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor (FC-5) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Cível de Araçatuba.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/02/2014, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0351261 - Portaria ::

**Portaria Nº 0351261, DE 11 DE fevereiro DE 2014.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, ALTERAR os termos da Portaria nº 0341763, de 05 de fevereiro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 11.02.2014, para constar:

**No item I**

ONDE SE LÊ: "...da 8ª Vara Gabinete do referido juizado;"

LEIA-SE: "...da 8ª Vara Gabinete do referido juizado, a partir de 28.02.2014;"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/02/2014, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0351124 - Portaria ::

**Portaria Nº 0351124, DE 11 DE fevereiro DE 2014.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

DISPENSAR a servidora ADRIANA PEREIRA MARTINS, RF 4609, Técnico Judiciário, da Função Comissionada de Assistente I (FC-4), do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Cível, e alterar sua lotação para a 7ª Vara Cível.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/02/2014, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0342036 - Portaria ::

**Portaria Nº 0342036, DE 05 DE fevereiro DE 2014.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

LOTAR a servidora POLLYANA RODRIGUES DE FREITAS, Analista Judiciário, na 1ª Vara de São José do Rio Preto, a partir de 30.01.2014, concedendo trânsito de 30 dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/02/2014, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei

11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0337855 - Portaria ::

**Portaria Nº 0337855, DE 03 DE fevereiro DE 2014.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE

DESIGNAR o servidor MIGUEL PEREIRA GARCIA JÚNIOR, RF 6811, Técnico Judiciário, para participar de treinamento no Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, no período de 03.02 a 28.02.2014.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/02/2014, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0347266 - Portaria ::

**Portaria Nº 0347266, DE 07 DE fevereiro DE 2014.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO o item relativo a alteração de lotação e designação da servidora MARIA STELLA ROSSI – RF 2854, constante na Portaria nº 0295981, de 03 de fevereiro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 04.02.2014.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/02/2014, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0349645 - Portaria ::

**Portaria Nº 0349645, DE 10 DE fevereiro DE 2014.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,



ALTERAR os termos da Portaria nº335835/2014, de 31 de janeiro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 05.02.2014, para constar:

**No item II**

ONDE SE LÊ: "ALTERAR a lotação do servidor ADILSON FRANÇA, RF 7553, Técnico Judiciário, do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais para o Núcleo de Apoio Regional de Guaratinguetá, com trânsito no período de 03 a 05/02/2014."

LEIA-SE: "ALTERAR a lotação do servidor ADILSON FRANÇA, RF 7553, Técnico Judiciário, do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais para o Núcleo de Apoio Regional de Guaratinguetá, a partir de 03.02.2014, com trânsito no período de 03 a 05/02/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/02/2014, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0351679 - Portaria ::

**Portaria Nº 0351679, DE 11 DE fevereiro DE 2014.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

I - DISPENSAR o servidor SÉRGIO MARCELO RICO, RF 954, Técnico Judiciário, da Função Comissionada de Supervisor de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), da 4ª Vara de Execuções Fiscais, alterar sua lotação para o Juizado Especial Cível de São Paulo, e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara-Gabinete do referido Juizado;

II - DISPENSAR a servidora SILVIA YASSUE KINOSHITA, RF 4744, Analista Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Cível de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/02/2014, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0342960 - Portaria ::

**Portaria Nº 0342960, DE 05 DE fevereiro DE 2014.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

I - DISPENSAR a servidora LUCIANA PUERTAS BELTRAME, RF 5788, Técnico

Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 26ª Vara Cível, alterar sua lotação para a 11ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 06.02.2014 e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 11ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo.

II - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora EMILENE FERNANDES GARCIA RAMOS, RF 3767, Técnico Judiciário, da 4ª Vara Cível para a 8ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 06.02.2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/02/2014, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0343353 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0343353, DE 06 DE fevereiro DE 2014.**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro, RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

MOSART JACOBINA DE FREITAS, FÓRUM DE OURINHOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC5-SUPERVISOR, CPF 103.046.568-10, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 11/02/2014, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0343329 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0343329, DE 06 DE fevereiro DE 2014.**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro, RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

JOSÉ CARLOS ROSSI, FÓRUM DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, ANALISTA JUDICIÁRIO, FC-6 DIRETOR, CPF 740.208.388-87, no valor de R\$400,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 11/02/2014, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0352114 - Aviso de Licitação ::

**Aviso de Licitação**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 007/2014, adjudicado à empresa Inkpoint Comércio de Brindes e Carimbos Ltda. – EPP.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2014.

Julia Seolino Henemann

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Júlia Seolino Henemann, Pregoeira**, em 12/02/2014, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0348208 - Decisão ::

**Decisão**

*Vistos, etc.*

1. A empresa MÚLTIPLA-SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - EPP, embora intimada (docs.0073818, 0078638 e 0084686) deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada no doc. 0348153 dos autos.

2. Isto posto, **aplico** à empresa MÚLTIPLA -SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - EPP, a penalidade de **multa contratual no valor de R\$1.254,59 (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**, correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta vencedora da Licitante, qual seja, R\$12.545,94 (doze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), por não ter encaminhado os documentos de habilitação no Pregão Eletrônico nº 029/2013, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 17.1, subitem 17.1.1, alínea 'b', do Edital do referido Pregão Eletrônico nº 029/2013, c/c o artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002.

3. **Intime-se** a empresa **MÚLTIPLA -SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - EPP** por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo **recurso administrativo**, se

assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

#### **4. Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/02/2014, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0331085 - Decisao ::

### **Decisão**

*Vistos, etc.*

**1.** A empresa REDECOM EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP, embora intimada (docs. 0126967 e 0134641) deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada no doc. 0331064 dos autos.

**2.** Isto posto, **aplico** à empresa REDECOM EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP, a penalidade de **multa contratual de R\$458,87 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos)**, em decorrência do atraso de mais de 4 (quatro) meses para finalização dos serviços contratados, com fundamento na Cláusula Décima Quinta, item 2, b, da Ata de Registro de Preços nº 12.536.10.11.

**3. Intime-se** a empresa REDECOM EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

#### **4. Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/02/2014, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0332799 - Decisao ::

### **Decisão**

*Vistos, etc.*

**1.** Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada no doc. 0332699, mantenho a decisão doc. 0079759 - que aplica à empresa **PERFIL GRÁFICA E EDITORA LTDA. - ME**, a penalidade de **multa contratual no valor de R\$5.680,40 (cinco mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos)**, correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, qual seja, R\$56.804,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e quatro reais), em face do atraso injustificado de **99 (noventa e nove) dias corridos** para a entrega dos materiais referentes à Nota Fiscal nº 2140, **11 (onze) dias corridos** para a entrega dos materiais referentes à Nota Fiscal nº 2151, **11 (onze) dias corridos** para a entrega dos materiais referentes à Nota Fiscal nº 2153, **33 (trinta e três) dias corridos** para a entrega dos materiais referentes à Nota Fiscal nº 2200, **60 (sessenta) dias corridos** para a entrega

dos materiais referentes à Nota Fiscal nº 2267 e **64 (sessenta e quatro) dias corridos** para a entrega dos materiais referentes à Nota Fiscal nº 2246, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 2, 'b', da Ata de Registro de Preços nº 12.554.10.12, c/c o inciso II do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993.

**2. Cientifique-se** a empresa PERFIL GRÁFICA E EDITORA LTDA. - ME do teor desta decisão.

**3. Traslade-se** cópia desta decisão para o processo de gestão nº 11841/2012-NUMP.

**4. Decorridos** os prazos legais, encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para que o valor da multa contratual de R\$5.680,40 (cinco mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos), retido preventivamente (doc. 0050973), seja **convertido em renda da União**.

**5. Em seguida**, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993.

**6. Oportunamente**, **arquivem-se** os autos.

**7. Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/02/2014, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0348315 - Decisao ::

### Decisão

**Vistos, etc.**

**1. Tendo** em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada no doc. 0348265, mantenho a decisão de doc. 0312169 – que aplica à empresa **MULTIPLA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP**, as penalidades de **multa contratual no valor de R\$988,88(novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**, correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado dos colchetes tipo bailarina nº 15, qual seja, R\$9.888,80 (nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), **em face do atraso injustificado de 85 (oitenta e cinco) dias corridos para a entrega dos materiais** mencionados, e de **multa contratual no valor de R\$407,80(quatrocentos e sete reais e oitenta centavos)**, correspondente a 10% (dez por cento) do valor atualizado dos colchetes tipo bailarina nº 10, qual seja, R\$4.078,00 (quatro mil e setenta e oito reais), **em razão danão entrega** de tais materiais, ambas as multas com fundamento na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2.2, alínea 'b', do Pregão Eletrônico nº 88/2012, c/c o artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

**2. Cientifique-se** a empresa MULTIPLA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - EPP do teor desta decisão.

**3. Traslade-se** cópia desta decisão para o processo de gestão nº 11888/2012-NUMP.

**4. Decorridos** os prazos legais, encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para que o valor das multas contratuais de R\$988,88 (novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos) e de R\$407,80 (quatrocentos e sete reais e oitenta centavos), retidas preventivamente (doc. 0112134), sejam **convertidas em renda da União**.

**5. Em seguida**, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral as penalidades aplicadas, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993.

**6. Oportunamente**, **arquivem-se** os autos.

**7. Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/02/2014, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0348876 - Decisao ::

## Decisão

### **Vistos, etc.**

1. A empresa VIX COMERCIAL LTDA. - EPP, embora intimada (docs. 0116018 e 0116688) deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada no doc. 0348832 dos autos.

2. Isto posto, **aplico** à empresa VIX COMERCIAL LTDA. - EPP, a penalidade de **multa moratória no valor de R\$68,27 (sessenta e oito reais e vinte e sete centavos), correspondente a 0,6% (seis décimos por cento)** sobre o valor **atualizado** da somatória dos valores das Notas Fiscais nº 865 e nº 866, ou seja, **o valor de R\$11.495,09 (onze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e nove centavos)**, em face do atraso injustificado de 02 (dois) dias corridos para a entrega dos materiais descritos nas referidas notas (docs. 0113163 e 0113187) e de **multa moratória no valor de R\$263,30 (duzentos e sessenta e três reais e trinta centavos), correspondente a 10% (dez por cento)** do valor **atualizado** da Nota Fiscal nº 899 (doc. 0113192), ou seja, **o valor de R\$2.633,03 (dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e três centavos)**, em razão do atraso injustificado de 25 (vinte e cinco) dias corridos para a entrega dos materiais descritos nesta nota, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2.1, alínea "b", incisos I e III do Pregão Eletrônico 029/2013, c/c o artigo 86, da Lei Federal nº8.666/1993.

3. **Intime-se** a empresa **VIX COMERCIAL LTDA. – EPP** por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação das multas moratórias supra, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

### **4. Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/02/2014, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 26ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0350488 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0350488, DE 11 DE fevereiro DE 2014.**

#### **PORTARIA N. 02/2014 – 26ª Vara**

A DOUTORA SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 26ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES E, CONSIDERANDO a licença médica da servidora DEBORA MACHADO DURAND ALVES, 4398, CONSIDERANDO as férias de servidores desta Vara, CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora GABRIELA RODRIGUES DE ALMEIDA, RF 4397, para exercer as atividades atribuídas à função de Diretor de Secretaria (CJ-03), no período de 05/02/2014 a 19/02/2014.

**DESIGNAR** o servidor EDUARDO MEDEIROS DE MOURA COMIN, RF 7447, em substituição à servidora

THAIS GIRELLI DOS SANTOS, RF 5614, para exercer as atividades atribuídas à função de Supervisora de Procedimentos Diversos (FC-05), no período de 10/02/2014 a 16/02/2014.

**DESIGNAR** o servidor RUBERVANDO DA SILVA BARBOSA, RF 7443, em substituição à servidora CAROLINA PAVANI ALEIXO PEREIRA, RF 3167, para exercer as atividades atribuídas à função de Supervisora de Procedimentos Cautelares e Mandados de Segurança (FC-05), no período de 07/04/2014 a 16/04/2014.

**INTERROMPER** as férias da servidora THAIS GIRELLI DOS SANTOS, RF 5614, marcadas para 10/02/2014 a 19/02/2014, **a partir** do dia 17 de fevereiro de 2014, sendo que os três dias remanescentes serão usufruídos em período a ser oportunamente designado. .

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Figueiredo Marques, Juiz Federal**, em 11/02/2014, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES  
Juíza Federal

### **COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL**

:: SEI / TRF3 - 0350332 - Portaria N.I. ::

#### **Portaria nº 14/2014 - COORDENADORIA PORTARIA Nº 14/2014**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora KARLA MARIA ROSA CAVALHEIRO, RF 4046, Técnica Judiciária, de 05/03 a 14/03/2014 (10 dias), para 10/03/2014 a 19/03/2014 (10 dias), exercício 2014.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.  
São Paulo, 11 de fevereiro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 11/02/2014, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

:: SEI / TRF3 - 0350637 - Intimacao ::

#### **Intimação**

**INTIMAÇÃO DE PROCESSOS REALIZADOS EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO**  
PROCESSO 0008795-05.2010.4.03.6182  
99 . EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP

ADV. SP163564 - CAROLINA BAPTISTA MEDEIROS  
EXECUTADO MARIA DE FATIMA ROQUE  
ADV. SP999999 - SEM ADVOGADO  
SECRETARIA 12a Vara / SP - Capital-Fiscal

PROCESSO 0001865-44.2005.4.03.6182  
99 . EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP

ADV. SP130534 - CESAR AKIO FURUKAWA

EXECUTADO MARIA DE FATIMA ROQUE

ADV. SP999999 - SEM ADVOGADO

SECRETARIA 10a Vara / SP - Capital-Fiscal

Vistos, etc.

Conclusos por determinação verbal.

Tendo em vista o erro material no termo de audiência lavrado em 27/08/2.013, acrescento: "Homologo o acordo ao qual chegaram as partes quantos aos montates em execução nestes autos. Assim, determino a suspensão do feito, com baixa por sobrestamento permanecendo os autos no aguardo de provocação das partes. Cabe ao Conselho Regional noticiar ao juízo a inadimplência, se vier a ocorrer, com pedido de prosseguimento ou cumprimento integral da avença, para que se possa providenciar a baixa definitiva da execução". No mais, mantenho o termo de audiência como lançado. Intimem-se as partes.

Decorrido o prazo recursal, restituam-se os autos à Vara de Origem.

São Paulo, data supra.

(a) Paulo Cezar Duran

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Divannir Ribeiro Barile, Diretor do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP**, em 11/02/2014, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0350956 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0350956, DE 11 DE fevereiro DE 2014.**

**A DOUTORA ÂNGELA CRISTINA MONTEIRO, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** a regra constitucional do artigo 93, inciso XIV da Constituição Federal de 1988 e o artigo 162, § 4º, do Código de Processo Civil, que permitem à Secretaria do juízo a prática de atos processuais, independentemente de despacho judicial, na hipótese de atos meramente ordinatórios, desprovidos de conteúdo decisório;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º da Lei nº 9.099/95 e artigo 1º da Lei nº 10.259/2001, que estabelecem que o processo nos Juizados Especiais deve ter por critérios a oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, buscando, sempre que possível, a conciliação ou a transação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar o procedimento de tramitação processual dos feitos afetos ao âmbito do Juizado Especial Federal desta Subseção;

**CONSIDERANDO, por fim,** o teor da Recomendação CORE n. 03, de 24 de maio de 2011;

#### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Alterar o §4º, com exceção do Inciso I, da Portaria nº.40, de 08 de maio de 2012, para autorizar os servidores da Divisão Médico-Assistencial a intimar, independentemente de despacho, as partes assistidas por advogado ou não, para a prática dos seguintes atos ordinatórios voltados à regularização e andamento dos



processos:

**I** - Intimação do perito judicial para apresentar o laudo, quando este não for entregue no prazo estabelecido, sob as penas do parágrafo único do artigo 424, do CPC. Prazo: 10 (dez) dias.

**II** - Intimação da parte autora para justificar documentalmente o não comparecimento à perícia na data aprezada, no prazo de 05 (cinco) dias.

**III** - Intimação das partes para se manifestarem, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do(s) laudo(s) pericial(is) (médico e/ou socioeconômico ou engenharia ou grafotécnico) anexados aos autos e, sendo o caso, apresentação de parecer de assistente técnico;

**IV** - Intimação das partes para se manifestarem, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do relatório (médico e/ou socioeconômico ou engenharia ou grafotécnico) anexado(s) aos autos;

**Parágrafo único** - Os expedientes deverão ser certificados nos autos após sua realização e publicação em todas as situações acima arroladas, e se iniciarão com a seguinte redação: "*Nos termos do artigo 162, §4º, do Código de Processo Civil e Portaria 40/2012 deste Juizado Especial Federal de São Paulo, .....(ato ordinatório). ..*"

**Art.2º.** Ficam ratificados os atos já praticados nos termos desta portaria.

**Art.3º.** Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência do teor desta Portaria aos servidores lotados neste Juizado.

Encaminhe-se, por meio eletrônico, cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região e a Excelentíssima Desembargadora Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ângela Cristina Monteiro, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 11/02/2014, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0351844 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0351844, DE 11 DE fevereiro DE 2014.**

**A DOUTORA GISELE BUENO DA CRUZ, MM JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA/GABINETE DESTE JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** o período de vacância da função comissionada, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Resolução nº 3 de 10 de março de 2008, publicada em 13 de março de 2008,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** em substituição, a servidora LUCY YUMI FUJITA - RF 5913, para exercer as atividades atribuídas à Função Comissionada de Oficial de Gabinete - FC5, da 11ª Vara/Gabinete, a partir de 13/02/2014, até a publicação da sua designação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Gisele Bueno da Cruz, Juiz Federal**, em 11/02/2014, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

:: SEI / TRF3 - 0327058 - Portaria ::

**Portaria Nº 0327058, DE 27 DE janeiro DE 2014.**

A DOUTORA MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** que a servidora BEATRICE DE TELLA MARCHI, Analista Judiciária, RF 6972, ocupante da função de Oficial de Gabinete da 1ª Vara-Gabinete deste Juizado (FC-5), esteve em férias no período de 07/01/2014 a 16/01/2014,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora SIMONE SANTANA SANTOS, Técnica Judiciária, RF 7385, para substituí-la no referido período.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juiz Federal Substituto**, em 27/01/2014, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES

:: SEI / TRF3 - 0348880 - Portaria ::

**Portaria Nº 0348880, DE 10 DE fevereiro DE 2014.**

A Doutora ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, referente à servidora **MARILENE LIMA CALENZANI**, Analista Judiciário, RF 1781, as parcelas de férias, anteriormente marcadas de 31/03/2014 a 17/04/2014 e de 01 a 12/09/2014, exercício 2014, para gozo em 31/03/2014 a 10/04/2014 (11 dias – 1ª parcela) e para 01 a 19/09/2014 (19 dias – 2ª parcela), respectivamente.

**CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Mogi das Cruzes, 10 de fevereiro 2014.

**ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**

**Juíza Federal Presidente**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 11/02/2014, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

:: SEI / TRF3 - 0350868 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0350868, DE 11 DE fevereiro DE 2014.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos art. 12, *caput*, e 26 da Lei n.º 10.259, de 12/07/2001;

CONSIDERANDO os termos do art. 6.º, inc. I, da Resolução n.º 110, de 10/01/2012, do Presidente do E. Tribunal Regional Federal da Terceira Região, *ad referendum* do Órgão Especial;

CONSIDERANDO os termos dos art. 145, 146, 420 a 439, c/c os art. 134 a 138, e 147, todos do Código de Processo Civil, bem como o art. 142 do Código Penal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 558, de 22 de maio de 2007, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Cadastramento n.º 03/2011-GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 11/2012, deste Juizado Especial Federal de Araraquara/SP;  
RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar os médicos abaixo relacionados para atuarem na qualidade de peritos médicos em processos deste Juizado, nas especialidades abaixo listadas:

1. AMILTON EDUARDO DE SÁ, clínica geral e em perícia médica, CRM-SP 42.978, CPF 020.428.248-95;
2. EDUARDO ROMMEL OLIVENCIA PEÑALOZA, clínica geral, CRM-SP 92.823, CPF 716.119.590-94;
3. MARCELLO TEIXEIRA CASTIGLIA, ortopedia, CRM-SP 116.408, CPF 220.509.648-62;
4. OSWALDO LUÍS JUNIOR MARCONATO, psiquiatria, CRM-SP 90.539, CPF 200.129.908-76;
5. ROBERTO JORGE, ortopedia, CRM-SP 32.859, CPF 928.515.338-00

Art. 2º - Credenciar o Engenheiro JOSÉ AUGUSTO DO AMARAL, CREA/SP 0601260252, especialidade Segurança do Trabalho, CPF 030.687.928-00, para atuar na qualidade de perito da segurança do trabalho em processos deste Juizado.

Art. 3º - Credenciar as assistentes sociais abaixo relacionadas para atuarem na qualidade de peritas sociais em processos deste Juizado:

1. ANA LUIZA FERREIRA, CRESS-SP 34.310, assistente social, CPF 255.768.978-54,
2. IARA MARIA REIS ROCHA, CRESS-SP 19.942, assistente social, CPF 066.113.488-16

Art. 4º - Caberá aos peritos nomeados a apresentação do laudo, no prazo de 30 (tinta) dias, a partir da data agendada no sistema do JEF, salvo situações excepcionais, cujo prazo será aquele fixado pelo Juiz Federal e antes da audiência designada.

Art. 5º - O valor de cada laudo conclusivo entregue será aquele estabelecido na Portaria 11/2012, deste Juizado Especial Federal de Araraquara/SP, ou seja R\$ 176,10 (cento e setenta e seis reais e dez centavos), excetuados os casos mais dispendiosos e de maior complexidade, cujos valores serão arbitrados pelo Juiz, de forma individualizada em cada processo, podendo exceder o acima estipulado, observados os limites e condições da Resolução n.º 558/2007, do Conselho da Justiça Federal, e suas alterações posteriores.

Art. 6º - O perito poderá escusar-se do encargo alegando motivo legítimo, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do agendamento no sistema eletrônico do Juizado Especial Federal Cível de Araraquara ou do impedimento superveniente.

Art. 7º - A não observância desta portaria poderá acarretar no descredenciamento do perito e demais penalidades previstas em lei.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Desembargadora Federal Coordenadora dos Juizados Especiais Federais e ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 11/02/2014, às 19:04, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 71B7C56D00561534

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0348473 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0348473, DE 10 DE fevereiro DE 2014.**

PORTARIA Nº 02/2014

**O DOUTOR GUILHERME ROMAN BORGES**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia **11/02/2014**, o período de férias da servidora **GILZE HELENA JACOMINI MALDI**, RF 5151, analista judiciário, Oficiala de Gabinete (FC-05), marcado para 10/02/2014 a 19/02/2014 (10 dias) para fruição no período compreendido entre 20/02/2014 a 28/02/2014 (09 dias).

**INDICAR**, para substituí-la no referido período, a servidora **MARISA GUIMARÃES TEIXEIRA FERRARI**, RF 5135, analista judiciário.

Guarulhos, 10 de fevereiro de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Roman Borges**, Juiz Federal Substituto, em 11/02/2014, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GUILHERME ROMAN BORGES

Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0349901 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0349901, DE 11 DE fevereiro DE 2014.**

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA ANTERIOR

RETIFICAR a Portaria 345870/2014, referente a servidora Silvia Aparecida Schneider de Queiroz, acrescente-se " por necessidade de serviço";

RETIFICAR a mesma Portaria , referente ao servidor Antonio Peixoto da Silva, onde se lê " 22/07 a 31/07/2014" , leia-se " 21/07 a 30/07/2014".

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Jordão Pezarini**, Juíza Federal, em 11/02/2014, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0351388 - Edital ::

### **Edital**

**EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 7ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS - PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.**

**A DOUTORA ANA LÚCIA JORDÃO PEZARINI, JUÍZA FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS - PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, incisos III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, designou o **período de 17 A 21 de março de 2014**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada **às 14:00 horas** do dia 17 de março de 2014, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores, e serão realizados pela MM Juíza Federal da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais, Dra. Ana Lúcia Jordão Pezarini, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria Cilene Soares. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum de Execuções Fiscais, à Rua João Guimarães Rosa, nº 215, 9º andar, nesta Cidade de São Paulo, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União e Fazenda Nacional), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 11 de fevereiro de 2014. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Jordão Pezarini, Juíza Federal**, em 11/02/2014, às 17:21, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

### **10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

:: SEI / TRF3 - 0348972 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0348972, DE 10 DE fevereiro DE 2014.**

O Doutor **RENATO LOPES BECHO**, Juiz Federal da 10ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o período de férias da servidora abaixo mencionada, tendo em vista a absoluta necessidade de serviço.

**TANILI GABRIELA LONGO RAMIRES**, RF nº 4079, ocupante da função de Oficial de Gabinete, período de 05/03/2014 A 14/03/2014 para 21/07/2014 A 30/07/2014

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal**, em 11/02/2014, às 14:12, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0347137 - Portaria ::

**Portaria Nº 0347137, DE 07 DE fevereiro DE 2014.**

**O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR (EM EXERCÍCIO) DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.<sup>a</sup> SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região,

**RESOLVE:**

ESTABELEECER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para o mês de fevereiro de 2014, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01	OFICIAL PLANTONISTA Nº 02
1º e 2	Belini Henrique Martins – RF 6437	
03	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948
04	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866
05	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866	Belini Henrique Martins – RF 6437
06	Belini Henrique Martins – RF 6437	Caroline Rosa França Laluce – RF 6360
07	Caroline Rosa França Laluce – RF 6360	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232
08 e 09	Belini Henrique Martins – RF 6437	
10	Lourival Gomes Barreto – RF 2711	Elisabete Camargo Óbici – RF 1865
11	Elisabete Camargo Óbici – RF 1865	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948
12	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948	Euler Juliano Vasques – RF 6357
13	Euler Juliano Vasques – RF 6357	Filipe Andrade Francisco – RF 6358
14	Filipe Andrade Francisco – RF 6358	Lourival Gomes Barreto – RF 2711
15 e 16	Belini Henrique Martins – RF 6437	
17	Lourival Gomes Barreto – RF 2711	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361

18	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866
19	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866	Filipe Andrade Francisco – RF 6358
20	Filipe Andrade Francisco – RF 6358	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232
21	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232	Elisabete Camargo Obici – RF 1865
22 e 23	Caroline Rosa França Laluce – RF 6360	
24	Elisabete Camargo Obici – RF 1865	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361
25	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361	Euler Juliano Vasques – RF 6357
26	Euler Juliano Vasques – RF 6357	Caroline Rosa França Laluce – RF 6360
27	Caroline Rosa França Laluce – RF 6360	Lourival Gomes Barreto – RF 2711
28	Lourival Gomes Barreto – RF 2711	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal Substituto**, em 10/02/2014, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0348641 - Portaria ::

**Portaria Nº 0348641, DE 10 DE fevereiro DE 2014.**

**O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR (EM EXERCÍCIO) DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;**

**CONSIDERANDO**, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

Alterar, na Portaria nº 020/2012, referente à servidora Clarice Cristina de Oliveira, RF 5232, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 23/04/2014 a 02/05/2014 (10 dias) para: 22/04/2014 a 1º/05/2014 (10 dias).

Alterar, na Portaria nº 030/2013, referente às servidoras:

- Yamara Moysés da Silveira, RF 1866, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 23/04/2014 a 02/05/2014 (10 dias) para: 22/04/2014 a 1º/05/2014 (10 dias);

- Regina Célia Thereza Barbosa, RF 2948, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 23/04/2014 a 02/05/2014 (10 dias) para: 22/04/2014 a 1º/05/2014 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal Substituto**, em 10/02/2014, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 5ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0342728 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0342728, DE 05 DE fevereiro DE 2014.**

PORTARIA Nº 04/2014

O Doutor **MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA**, Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** os termos da resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º:** Tendo em vista que a servidora, Priscila Brito Pedroso, RF 4141, Oficial de Gabinete (FC-05), estará em gozo de férias regulamentares no período de 03/02 a 14/02/2014, **RESOLVE** designar a servidora, Luciana Gomes França Nogueira, RF 6816, Analista Judiciária, para substituí-la no referido período.

Publique-se e oficie-se.

Campinas, 9 de janeiro de 2014.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

Juiz Federal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal**, em 11/02/2014, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### 6ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0346885 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0346885, DE 07 DE fevereiro DE 2014.**

**O Doutor NELSON DE FREITAS PORFÍRIO JUNIOR, Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, etc**

**CONSIDERANDO** o pedido de licença médica da servidora Heliete Lins Leitão Sanches, Técnica Judiciária, RF 6842, no período de 06/01/2014 a 04/02/2014

**RESOLVE**

#### **ALTERAR**

O 2º período de férias da referida servidora, anteriormente marcadas para 07/01/2014 a 19/01/2014 para 05/05/2014 a 17/05/2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Nelson de Freitas Porfírio Junior, Juiz Federal**, em 11/02/2014, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



:: SEI / TRF3 - 0346947 - Portaria ::

**Portaria Nº 0346947, DE 07 DE fevereiro DE 2014.**

**O Doutor NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR, Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, etc.**

**CONSIDERANDO** que a servidora Regina Camargo Duarte Conceição Pinto de Lemos, RF 2522, Diretora de Secretaria desta Vara esteve em gozo de férias regulamentares no período de 07/01/2014 a 16/01/2014.

Resolve

Designar para substituir a Diretora de Secretaria Regina Camargo Duarte Conceição Pinto de Lemos, RF 2522, no período acima indicado, a servidora Maria Helena de Melo Costa, Analista Judiciário, RF 1169.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Nelson de Freitas Porfírio Junior, Juiz Federal**, em 11/02/2014, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0347021 - Portaria ::

**Portaria Nº 0347021, DE 07 DE fevereiro DE 2014.**

**O Doutor Nelson de Freitas Porfírio Junior, Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, etc.**

**RESOLVE** designar os funcionários abaixo relacionados para o comparecimento ao Plantão Judiciário relativo aos dias 18 e 19/01/2014, no horário compreendido entre 9h00 às 12h00:

<b>DIA 18/01/2014</b>	
<b>Maria Helena de Melo Costa</b> <b>Diretora de Secretaria Substituta RF 1169</b> <b>Márcio Henrique Morais Baroni</b> <b>Técnico Judiciário - RF 4967</b>	
<b>DIA 19/01/2014</b>	
<b>Maria Helena de Melo Costa</b> <b>Diretora de Secretaria Substituta - RF 1169</b> <b>Lilian Cristina Oliveira Gonçalves Prada</b> <b>Técnica Judiciária RF 5417</b>	

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Nelson de Freitas Porfírio Junior, Juiz Federal**, em 11/02/2014, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0347079 - Portaria ::

**Portaria Nº 0347079, DE 07 DE fevereiro DE 2014.**

**O Doutor NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR, Juiz Federal Federal da 6ª Vara Federal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, etc.**

**CONSIDERANDO** que o servidor Irineu Woloche, Técnico Judiciário, RF 2468, Supervisor da Seção de Processamento Ordinários no período de 07/01/2014 a 16/01/2014.

Resolve

Designar a servidora Lilian Cristina Oliveria Gonçalves Prada, Técnica Judiciária, RF nº 5417 para substituir o servidor no período acima indicado.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Nelson de Freitas Porfírio Junior, Juiz Federal**, em 11/02/2014, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **8ª VARA DE CAMPINAS**

:: SEI / TRF3 - 0350760 - Portaria ::

**Portaria Nº 0350760, DE 11 DE fevereiro DE 2014.**

**O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a escala de férias dos servidores desta 8ª Vara Federal em Campinas,

**RESOLVE:**

**Alterar** a Portaria nº 28/2013, referente à servidora CRISTIANE CECCONI LISERRE CALABREZ, RF 4491, para que fique constando, como período de férias, exercício 2014:

2ª parcela: de 10/03/2014 a 29/03/2014.

**Alterar** o período de férias, exercício 2014, referente à servidora VÂNIA APARECIDA BELLOTTI FERASSOLI, RF 1172, para que fique constando:

1ª parcela: de 05/05/2014 a 15/05/2014.

Cumpra-se, publique-se, comunique-se.

Campinas, 11 de fevereiro de 2014.

**RAUL MARIANO JÚNIOR**

**Juiz Federal**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 11/02/2014, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

### 3ª VARA DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 0348418 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0348418, DE 10 DE fevereiro DE 2014.**

**PORTARIA Nº 2, de 10 de fevereiro de 2014.**

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**CONSIDERANDO** que a alteração da 1ª parcela de férias a pedido da servidora deve obedecer um prazo mínimo de 45 dias de antecedência, em conformidade com a Resolução nº 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, **RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria deste Juízo nº 1/2014 (nº SEI 0338465, de 03 de fevereiro de 2014).

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.** Encaminhe-se uma via desta à Diretora do Foro, por correio eletrônico.

Marcelo Duarte da Silva

Juiz Federal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Franca**, em 12/02/2014, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0349185 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0349185, DE 10 DE fevereiro DE 2014.**

**PORTARIA Nº 3, de 10 de fevereiro de 2014.**

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**CONSIDERANDO** a necessidade de readequação das férias dos servidores desta Vara, **RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade do serviço, as férias da servidora Hérica Borges Pádua, técnica judiciário, registro funcional 3675, da seguinte forma:

a) de 05 a 14/05/2014 **para gozo no período de 19 a 28/02/2014** (3ª parcela do período de fruição 2012/2013);

b) de 18 a 27/02/2015 **para gozo no período de 05 a 14/05/2014.**

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.** Encaminhe-se uma via desta à Diretora do Foro, por correio eletrônico.

Marcelo Duarte da Silva

Juiz Federal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Franca**, em 12/02/2014, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0352294 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0352294, DE 12 DE fevereiro DE 2014.**

**PORTARIA Nº 4, de 12 de fevereiro de 2014.**

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**CONSIDERANDO** que, através da Portaria n. 0337280, de 03/02/2014, da Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, a 3ª Vara Federal em Franca foi designada para o Plantão Judiciário da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto – compreendida pelas Subseções Judiciárias de Ribeirão Preto, Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos - no período de 14 a 21 de fevereiro de 2014, com início às 19h00 do primeiro dia e término às 09h00 do último dia:

**RESOLVE** designar os seguintes servidores para os plantões dos dias 15 (sábado) e 16 (domingo) de fevereiro de 2014, os quais, no restante do período, permanecerão de prontidão:

- 1) Márcio Antônio Garcia Ferreira, registro funcional 3917, Técnico Judiciário, Supervisor do Setor Criminal;
- 2) André Luiz Motta Júnior, registro funcional 6899, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ANOTE-SE, PARA FINS DE COMPENSAÇÃO.** Encaminhe-se uma via desta à Diretora do Foro, por correio eletrônico, bem como à Supervisão de Apoio Regional desta Subseção, para as comunicações pertinentes.

Marcelo Duarte da Silva  
Juiz Federal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Franca**, em 12/02/2014, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

### **4ª VARA DE GUARULHOS**

:: SEI / TRF3 - 0351896 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0351896, DE 11 DE fevereiro DE 2014.**

Antecipação de férias

##### **PORTARIA Nº02/2014**

A JUÍZA FEDERAL DA 4ª VARA DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRª. PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

ANTECIPAR o período de férias da servidora TÂNIA ARANZANA MELO – RF 3506 – Diretora de Secretaria – CJ3, antes marcado para 05 a 24/05/2014 para: 22/04/2014 a 11/05/2014, com antecipação do 13º e sem antecipação da remuneração mensal.

Fica esclarecido que o período de férias da referida servidora for marcado através de Portaria expedida pela 2ª Vara Federal de Guarulhos, local anterior de sua lotação.

Guarulhos, 11 de fevereiro de 2014  
PAULA MANTOVANI AVELINO  
Juíza Federal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juiz Federal**, em 11/02/2014, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 0349435 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0349435, DE 10 DE fevereiro DE 2014.**

O Doutor Alexandre Sormani, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.445 de 27/01/14, da Corregedoria Regional da Terceira Região, que estabelece o calendário de Correições Ordinárias e determina a realização de Correição Geral nesta 11ª Subseção Judiciária de Marília/SP no período de 10/03/14 a 14/03/14;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço (art. 4º, §2º, Res. 221 de 19/12/12 do CFJ/DF), as férias do servidor Analista Judiciário – Executante de Mandados, Cesar Gonçalves Da silva, RF: 7390, referente ao 3º período, ano aquisitivo 2013, como segue:

Período aquisitivo	De	Para
3º período/2013	05/03/14 a 14/03/14	22/04/14 a 01/05/14

Marília, 10 de fevereiro de 2014.

Alexandre Sormani

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandado

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 11/02/2014, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### 2ª VARA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 0350895 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0350895, DE 11 DE fevereiro DE 2014.**

O Doutor **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, Juiz Titular da 2ª Vara Federal da 11ª Subseção de Marília, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, II, III, IV e VIII, da Lei nº 5.010/66, bem como os termos dos artigo 43 a 52 do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

**RESOLVE:**

1. Promover, entre os dias 24 a 28 de março de 2014, a Inspeção Geral Ordinária da 2ª Vara Federal, 11ª Subseção de Marília, podendo ocorrer prorrogação, havendo motivo grave, mediante prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal e comunicação oportuna ao público.
2. Requisitar a devolução, mediante ofício, até o dia 26 de março do corrente ano, de todos os autos de processos em andamento perante a Secretaria deste Juízo, em poder: a) do Ministério Público Federal; b) dos Senhores Advogados; c) dos Senhores Peritos Judiciais; d) dos Senhores Procuradores da Fazenda Nacional e Procuradores Autárquicos. Não sendo devolvidos os autos até a data designada, expedir-se-á mandado de intimação com prazo de 24 (vinte e quatro) horas, ficando desde já determinada a expedição de mandado de

busca e apreensão dos referidos feitos caso a intimação não seja atendida e após realizadas buscas na Secretaria.

3. Determinar seja oficiado ao MMº Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados solicitando-lhe providências para a devolução, até o dia 5 de março do corrente ano, dos mandados com prazo legal de cumprimento excedido, devidamente cumpridos, justificando-se eventual atraso da diligência, sendo desnecessária a devolução dos mandados cujos prazos legais de cumprimento ainda estejam em curso.
4. Determinar sejam cientificados por ofício os Senhores Procurador-Chefe do Ministério Público Federal e Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, os quais poderão, pessoalmente ou representados, acompanhar os trabalhos inspecionais, devendo ser cientificados também o Procurador Seccional da Fazenda Nacional, o Procurador Regional do Instituto Nacional do Seguro Social e o Chefe da Defensoria Pública da União Federal.
5. Designar o Senhor Diretor de Secretaria para atuar como Secretário da Inspeção, que elaborará edital para conhecimento de todos.
6. Determinar aos Supervisores que prestem subsídios ao Secretário da Inspeção, a quem caberá fornecer ao Magistrado, caso solicitado, informações destinadas a subsidiar o relatório final.
7. Determinar aos servidores que permaneçam à disposição do Juízo durante todo o período da Inspeção, devidamente munidos de identificação funcional e de crachá de identificação.
8. Suspender, durante os trabalhos, a concessão e o gozo de férias aos servidores do Juízo.
9. Suspender as audiências, os prazos processuais e o atendimento normal ao público, excetuados os casos de comprovada urgência em que se vislumbre lesão ou ameaça ao direito de locomoção ou a fim de evitar perecimento de direito.

Publique-se. Comunique-se à E. Coregedoria Regional e à Diretoria do Foro.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 11/02/2014, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **3ª VARA DE MARÍLIA**

:: SEI / TRF3 - 0350893 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0350893, DE 11 DE fevereiro DE 2014.**

PORTARIA Nº 6/2014

O Doutor **FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal em Marília, da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, em razão de necessidade do serviço, as férias do servidor Fabiano César Cruz Garcia, RF 5337, na seguinte conformidade:

Período anterior: 19 a 28/02 de 2014 (1ª Parcela) – Exercício 2014

Novo Período: 07 a 16/04 de 2014 (1ª Parcela) – Exercício 2014

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal**, em 11/02/2014, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**Edital**  
**EDITAL**

**PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 3ª VARA FEDERAL DE MARÍLIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.**

O Doutor *FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES*, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Marília, Seção Judiciária de São Paulo,

**FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, alterada pela Resolução nº 530 de 30/10/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28/04/2005, alterado pelo Provimento COGE n. 78, de 27/04/2007 e Provimento CORE nº 97, de 12/05/2009, bem como no calendário de Inspeções Gerais Ordinárias nas Varas Federais da Terceira Região (Edital 0304983, publicado no Diário Eletrônico de 14/01/2014, pag. 14/21), designou o período de 24 a 28 de março de 2014, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 11 horas do dia 24 de março de 2014, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular, Corregedor da Terceira Vara Federal de Marília, Dr. **FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES**, e pelo MM. Juiz Federal Substituto, Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidas, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal, à Rua Amazonas, 527, nesta cidade de Marília, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Marília, as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS) e o Departamento de Polícia Federal, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Marília, em quatro de fevereiro de 2014. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 11/02/2014, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO**

**7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

:: SEI / TRF3 - 0348785 - Portaria ::

**Portaria Nº 0348785, DE 10 DE fevereiro DE 2014.**

**PORTARIA Nº 07/2014**

O Doutor **EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

**CONSIDERANDO** o prazo de 45 dias estabelecido pela Resolução CJF nº 221, de 19/12/2012, para agendamento da 1ª parcela de férias,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 0339532/14, publicada em 10 de fevereiro de 2014, quanto ao servidor **ROBERTO DE LARA SALUM, RF 6573**, para constar “considerando a necessidade do serviço”.

Envie-se cópia ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José da Fonseca Costa, Juiz Federal Substituto**, em 11/02/2014, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **1ª VARA DE SANTOS**

:: SEI / TRF3 - 0350481 - Portaria ::

**Portaria Nº 0350481, DE 11 DE fevereiro DE 2014.**

**PORTARIA N. 05/2014**

**O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA**, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA PRIMEIRA VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

**CONSIDERANDO** as necessidades pertinentes aos trabalhos desenvolvidos neste Juízo,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, as férias da servidora **MARGARETH PINHEIRO – RF 1952**, anteriormente marcadas de **07/07/2014 A 25/07/2014 (19 DIAS)**, a fim de que sejam usufruídas no período de **21/07/14 a 08/08/2014 (19 dias)**.

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, as férias do servidor **MARCO ANTONIO BUENO CARDOSO DE SOUSA – RF 6325**, anteriormente marcadas de **28/07/2014 a 08/08/2014 (12 dias)** e **28/10/2014 a 14/11/2014 (18 DIAS)**, a fim de que sejam usufruídas nos períodos de **24/06/2014 a 11/07/2014 (18 DIAS)** e **04/08/2014 A 15/08/2014 (12 DIAS)**.

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, as férias da servidora **EDMÉIA SANTOS M. M. RABELLO – RF 6919**, anteriormente marcadas de **17/03/2014 a 26/03/2014 (10 DIAS)**, a fim de que sejam usufruídas no período de **06/03/2014 A 15/03/2014 (10 dias)**.

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, as férias da servidora **JOSEANE DE OLIVEIRA – RF 7618**, anteriormente marcadas de **27/05/2014 A 06/06/2014 ( 11 DIAS)** e **01/09/2014 A 19/09/2014 (19 DIAS)**, a fim de que sejam usufruídas nos períodos de **02/06/2014 a 13/06/2014 (12 DIAS)** e **09/09/2014 A 26/09/2014 (18 DIAS)**.

Santos, 11 de fevereiro de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 11/02/2014, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



:: SEI / TRF3 - 0350461 - Portaria ::

**Portaria Nº 0350461, DE 11 DE fevereiro DE 2014.**

**PORTARIA N. 04/2014**

**O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA**, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA PRIMEIRA VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

**CONSIDERANDO** as necessidades pertinentes aos trabalhos desenvolvidos neste Juízo,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria n. 01/2014 deste Juízo, a fim de que dela passe a constar:

- **REGINA LÚCIA DOS SANTOS MOIA MULERO – RF 1011– Técnico Judiciário (...)**

**Onde se lê** : “serão usufruídos no período de 15/10/2014 a 25/10/2013 (dez dias)”;

**Leia-se** : “serão usufruídos no período de 15/10/2014 a 24/10/2014 (dez dias)”.

- **JOSÉ CARLOS HAMUÉ FAUSTO NARCISO – RF 4361 – Técnico Judiciário (...)**

**Onde se lê** : “sejam usufruídos nos interregnos de 12/08/2014 a 22/08/2014 (11 dias) e 28/10/2014 a 14/11/2014 (18 dias)”;

**Leia-se** : “sejam usufruídos nos interregnos de 10/06/2014 a 18/06/2014 (09 dias), 12/08/2014 a 21/08/2014 (10 dias) e 28/10/2014 a 06/11/2014 (10 dias)”.

Santos, 11 de fevereiro de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 11/02/2014, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

:: SEI / TRF3 - 0350002 - Portaria ::

**Portaria Nº 0350002, DE 11 DE fevereiro DE 2014.**

**PORTARIA 002/2014**

**CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP**

**O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de **FEVEREIRO / 2014** conforme segue:

<b>OFICIAL DE JUSTIÇA</b>	<b>RF</b>	<b>DIAS</b>
Edilamar Aparecida Fernandes Dornas	4881	15 e 16
Douglas Stipanich Floriano	6514	22 e 23

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juíza Federal**, em 11/02/2014, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0349968 - Portaria ::

**Portaria Nº 0349968, DE 11 DE fevereiro DE 2014.**

**PORTARIA 001/2014**

**CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP**

**O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

**RESOLVE:**

**COMPLEMENTAR** a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de **JANEIRO / 2014** conforme segue:

<b>OFICIAL DE JUSTIÇA</b>	<b>RF</b>	<b>DIAS</b>
Pamela Vasconcellos da Silva Ramos de Oliveira	6338	11 e 12
Ana Paula Pinheiro de Assumpção	6992	25 e 26

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juíza Federal**, em 11/02/2014, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0350076 - Portaria ::

**Portaria Nº 0350076, DE 11 DE fevereiro DE 2014.**

**PORTARIA Nº 003/2014**

**CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP**

**O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Bernardo do Campo – 14ª Subseção do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, em parte, a Portaria 021/2012, de 30 de agosto de 2012, para alterar a 2ª parcela das férias da servidora ADRIANA AKANE REZENDE, RF 6669, anteriormente marcadas de 05/05/2014 a 24/05/2014 (20 dias) para 24/03/2014 a 12/04/2014 (20 dias).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juíza Federal**, em

11/02/2014, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **1ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

:: SEI / TRF3 - 0350024 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0350024, DE 11 DE fevereiro DE 2014.**

*Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício interino da função de Diretor de Secretaria em virtude de gozo de férias pela titular da função.*

O Doutor **CARLOS ALBERTO LOVERRA** Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal da 14ª Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora Vania Folles Bergamini Franco, Diretora de Secretaria, RF 6064, estará em gozo de férias no período de 27/01/2014 a 07/01/2014,

#### **RESOLVE :**

Art. 1º. Fica designada a servidora Ana Frida Pereira Perroni, Analista Judiciária, RF 3437, para o exercício interino da função de Diretora de Secretaria no período de férias da titular da função.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 11/02/2014, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**CARLOS ALBERTO LOVERRA**  
Juiz Federal

### **3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

:: SEI / TRF3 - 0350639 - Portaria N.I. ::

#### **Portaria nº 2 DE 2014**

A Dra. **ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA**, Juíza Federal da 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias, na Portaria 11/2013, referente ao servidor ANTONIO FERNANDO BENVENUTO, RF 5669, anteriormente marcada de 29/09 a 28/10/2014 (30 dias) para 04/08 a 02/09/2014 (30 dias), exercício 2014.

**CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

São Bernardo do Campo, 10 de fevereiro de 2014.

**ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA**

Juíza Federal

Z

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 11/02/2014, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 4ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 0350989 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0350989, DE 11 DE fevereiro DE 2014.**

PORTARIA N.º 04/2014

*A DOUTORA ANDRÉA BASSO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES*

RESOLVE:

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora MARIA CRISTINA DIAS, RF 4791, de 05.03.2014 a 14.03.2014 e de 10.07.2014 a 29.07.2014 para 17.03.2014 a 04.04.2014 e para 01.07.2014 a 11.07.2014, referente ao exercício de 2014.

**Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.**

São Paulo, 11 de fevereiro de 2014.

ANDRÉA BASSO

Juíza Federal Titular

4ª Vara Previdenciária

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Andréa Basso, Juiz Federal**, em 12/02/2014, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

:: SEI / TRF3 - 0348102 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0348102, DE 10 DE fevereiro DE 2014.**

**A DOUTORA LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 27ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a ÚNICA parcela das férias do exercício de 2014, do servidor Adonis Ferreira, RF. 4971, Analista Judiciário, Diretor do Núcleo de Apoio Regional:

Período anteriormente marcado:

Única parcela: 10 de março de 2014 a 29 de março de 2014.

Novo período:

1ª parcela: 02 de junho de 2014 a 13 de junho de 2013;

2ª parcela: 01 de outubro de 2014 a 18 de outubro de 2014.

**INDICAR** o Servidor **JOSÉ EDUARDO DA CUNHA TEIXEIRA**, Técnico Judiciário, RF 2782, para substituí-

lo na função, no período acima mencionado.

Encaminhe-se por e-mail ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 11/02/2014, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

### **2ª VARA DE OSASCO**

:: SEI / TRF3 - 0349432 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0349432, DE 10 DE fevereiro DE 2014.**

*Dispõe sobre a retificação da Portaria n. 0343457, de 06 de fevereiro de 2014 (retifica férias de servidor).*

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** a suspensão do segundo período de férias, referente ao exercício de 2013, do servidor **José Getúlio de Oliveira**, Técnico Judiciário, RF 6776, em razão de licença para tratamento da própria saúde no período de 30/01/2014 a 29/04/2014, **nos termos da Portaria n. 0343457, de 06 de fevereiro de 2014;**

**CONSIDERANDO** a fruição máxima das mencionadas férias e que estas devem ser gozadas imediatamente após o término da licença;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria n. 0343457, de 06 de fevereiro de 2014 para:

ONDE SE LÊ:

“**SUSPENDER**, o segundo período de férias, referente ao exercício 2013, do servidor **José Getúlio de Oliveira**, Técnico Judiciário, RF 6776, de **06/02/2014 a 18/02/2014** (13 dias), estabelecendo para fruição em 07/11/2014 a 19/11/2014 (13 dias).”

LEIA-SE:

“**SUSPENDER**, o segundo período de férias, referente ao exercício 2013, do servidor **José Getúlio de Oliveira**, Técnico Judiciário, RF 6776, de **06/02/2014 a 18/02/2014** (13 dias), estabelecendo para fruição em 30/04/2014 a 12/05/2014 (13 dias).”

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 11/02/2014, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0347489 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0000205-69.2014.4.03.8002

Documento nº 0347489

Diante das informações, DEFIRO os pedidos do magistrado FERNANDO NARDON NIELSEN, para o fim de determinar o pagamento de **ajuda de custo, no valor de uma remuneração**, com base no mês da efetiva mudança de domicílio/deslocamento (**JANEIRO/2014**), e de indenização de transporte, no valor de **R\$ 229,71 (duzentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos)**, nos termos do art. 53 e seguintes da Lei 8112/90, do artigo 65, I, da LC 35/79, e dos artigos 96, 97, 98, I, e 99, todos da Resolução nº 4/2008-CJF.

Publique-se. Dê-se ciência.

Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento para o devido pagamento.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 10/02/2014, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0347430 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0000245-51.2014.4.03.8002

Documento nº 0347430

Diante da informação DFORMS 0342654, defiro os pedidos, a fim de determinar que seja pago ao servidor THIAGO DIAS DE QUEIROZ, **ajuda de custo**, no valor de três remunerações, com base na remuneração do mês de JANEIRO/2014, bem como de **indenização de transporte**, no valor de R\$ 349,85 (trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), nos termos dos artigos 96, 97, 98, III, e 99, todos da Resolução nº 4/2008-CJF.

Publique-se e dê-se ciência.

À Seção de Processamento de Folha de Pagamento.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 10/02/2014, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0352155 - Aviso de Licitação ::

### Aviso de Licitação

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 5/2014

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 5/2014, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro predial à Justiça Federal de Mato Grosso do Sul. Data da realização: 27/2/2014, às 14h. As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: [compras\\_ms@trf3.jus.br](mailto:compras_ms@trf3.jus.br).  
Marinalva Wassouf Candéa de Freitas  
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 12/02/2014, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0352602 - Termo Aditivo - Extrato ::

### Termo Aditivo - Extrato

Contrato n.º 04.003.10.2013-JF/MS. PROCESSO: 163/2012-SULS CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Planalto Limpeza e Conservação de Ambiente Ltda - EPP (CNPJ: 09.016.469/0001-93). OBJETO: Concessão de repactuação do valor mensal do contrato com acréscimo de 25% em relação aos valores pactuados para a Subseção Judiciária de Dourados, totalizando R\$ 41.800,51, nos termos do despacho do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, à f. 1.287 verso e as inclusões da cláusula do provisionamento de encargos trabalhistas, nos termos da Resolução 169 e 183/2013, ambas do CNJ e da cláusula de alteração do gestor do contrato. ASSINATURA: 10/02/2014. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Abner da Silva Carmo, Diretor.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Técnico Judiciário**, em 12/02/2014, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0348298 - Portaria ::

### Portaria Nº 0348298, DE 10 DE fevereiro DE 2014.

O Doutor **RENATO TONIASSO**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-

DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO** que o servidor **GUSTAVO HARDMANN NUNES, RF 4922**, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Campo Grande/MS (CJ-03), estará se submetendo a intervenção cirúrgica agendada para o dia 13/02/2014, com previsão de retorno às atividades laborativas a partir de 17/02/2014;

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** a servidora **SILVANA OTSUKA TOYOTA**, Técnico Judiciário, RF 3752, Supervisora do Setor de Processos Ordinários (FC05), para exercer, em Substituição, o cargo em comissão de Diretor de Secretaria da 1ª Vara (CJ3), nos dias **13 e 14 de fevereiro do corrente ano**, sem prejuízo de suas atribuições.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 10/02/2014, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **2A VARA DE CAMPO GRANDE**

:: SEI / TRF3 - 0351496 - Portaria ::

**Portaria Nº 0351496, DE 11 DE fevereiro DE 2014.**

**O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO FERNANDO NARDON NIELSEN**, no exercício da titularidade da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 109, item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO a escala de férias 2013/2014;**

**R E S O L V E**

**I – DESIGNAR** a servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, técnico judiciário, **RF 4963**, Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis Diversos, para substituir a servidora **ANGELA BARBARÁ AMARAL D'AMORE**, Técnico Judiciário, RF 774, Diretora de Secretaria, que estará em gozo da 1ª etapa de férias do referente ao período aquisitivo **2013/2014**, marcadas para **19/02 A 28/02/2014** (10 dias).

**II- DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal Substituto**, em 11/02/2014, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0351450 - Portaria ::

**Portaria Nº 0351450, DE 11 DE fevereiro DE 2014.**



**O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO FERNANDO NARDON NIELSEN**, no exercício da titularidade da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 109, item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO a escala de férias 2012/2013;**

**R E S O L V E**

**I – ALTERAR**, a pedido, a 3ª etapa de férias do servidora **Josiane de Amorim Ribeiro, Analista Judiciário, RF 3031**, Assistente Técnico, referente ao período aquisitivo **2012/2013**, anteriormente marcadas de 19 a 28/02/2014 (10 dias), para ser usufruída de 21 a 30/5/2014 (dez dias).

**II - DETERMINAR** que se façam a anotações e comunicações adequadas.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal Substituto**, em 11/02/2014, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0351459 - Portaria ::

**Portaria Nº 0351459, DE 11 DE fevereiro DE 2014.**

**O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO FERNANDO NARDON NIELSEN**, no exercício da titularidade da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 109, item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO a escala de férias 2012/2013;**

**R E S O L V E**

**I – ALTERAR**, a pedido, a 1ª e a 2ª etapa de férias da servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, técnico judiciário, **RF 4963**, Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis Diversos, referente ao período aquisitivo **2012/2013**, anteriormente marcadas de 5 a 14/3/2014 (10 dias) (1ª etapa) e de 15/9 a 4/10/2014 (20 dias) (2ª etapa), para serem usufruídas nos seguintes períodos: a) de 22/4 a 1/05/2014 (**1ª etapa 2012/2013) (dez dias)**; b) de 7/7 a 16/7/2014 (**2ª etapa 2012/2013) (dez dias)**; e c) de 29/9 a 8/10/2014 (**3ª etapa 2012/2013) (dez dias)**;

**II - DETERMINAR** que se façam a anotações e comunicações adequadas.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal Substituto**, em 11/02/2014, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE**

:: SEI / TRF3 - 0339272 - Portaria ::

**Portaria Nº 0339272, DE 04 DE fevereiro DE 2014.**

O Doutor JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no item III Portaria nº 160/2006-DFOR , de 16.11.2006, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**RESOLVE:**

**I – ALTERAR, por necessidade do serviço,** as férias do servidor GUILHERME SATIRO NETO, 4196, marcadas para o período de 17 a 28/02/2014, alterando-o para 04 a 15/04/2014.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Joao Felipe Menezes Lopes, Juiz Federal Substituto**, em 04/02/2014, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Campo Grande-MS, 04 de fevereiro de 2014.

**JOÃO FELIPE MENEZES LOPES**

Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal

:: SEI / TRF3 - 0331280 - Portaria ::

**Portaria Nº 0331280, DE 29 DE janeiro DE 2014.**

O Doutor RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no item III Portaria nº 160/2006-DFOR , de 16.11.2006, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**RESOLVE:**

**I – ALTERAR, por necessidade do serviço,** as férias do servidor FELIPE AUGUSTO RONDON DE OLIVEIRA, RF 6257, marcadas para o período de 17/03/2014 A 15/04/2014, alterando-o para 03/02/2014 a 04/03/2014.

**II - DETERMINAR**, que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Substituto**, em 30/01/2014, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Campo Grande-MS, 29 de janeiro de 2014.

**RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**

Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ**

## 1A VARA DE PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 0351385 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0351385, DE 11 DE fevereiro DE 2014.**

O Doutor **EDEVALDO DE MEDEIROS**, MM.º Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a disponibilização no Diário Eletrônico do dia 11 de fevereiro de 2014, do Ato nº 12578, de 04 de fevereiro de 2014, do Exmo. Desembargador Federal Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

#### **RESOLVE:**

**I - COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA DIREÇÃO DO FORO** da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, o servidor **EDSON APARECIDO PINTO**, Técnico Judiciário, RF. 3030 – Especialidade Segurança e Transporte, a partir do dia 12 de fevereiro de 2014.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 11/02/2014, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ponta Porã/MS, 11 de fevereiro de 2014